

– MESTRADO EM EDUCAÇÃO (TRÊS LAGOAS)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação	Educação, Infâncias e diversidades	20	4	24
	Formação de professores e políticas públicas			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de Graduação em Pedagogia e/ou em qualquer licenciatura e/ou áreas afins.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2017 a 2021); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Etapas	Caráter		Data	Resultado	Data do recurso do resultado da Etapa
	E	C			
Etapa 1: Análise do pré-projeto	X	X	31/01/2022	07/02/2022	08/02/2022
Etapa 2: Apresentação do pré-projeto	X	X	10/02/2022	14/02/2022	15/02/2022
Etapa 3: Análise de currículo		X	10 a 14/02/2022	14/02/2022	15/02/2022
Divulgação do resultado preliminar pela PROPP				18/02/2022	

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgedu.cptl@ufms.br

* Informações adicionais no site: <https://ppgeducacaocptl.ufms.br>

1.1. Etapa 1: Análise do pré-projeto:

1.1.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

1.1.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

1.1.3. A nota mínima para que o candidato seja classificado é 7,0 (sete).

1.2. Etapa 2: Apresentação do pré-projeto:

1.2.1. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 10/02/2022, conforme a agenda de apresentação/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

1.2.2. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

1.2.3. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

1.2.4. A nota mínima para que o candidato seja classificado é 7,0 (sete).

3.1. Etapa 3: Análise de currículo:

3.1.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2017 a 2021).

3.1.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	FORMAÇÃO	Máximo 20 pontos	
1.1	Especialização na área de Educação (CH $\geq$ 360h) – no máximo 01	10 pontos	
1.2	Especialização em área afim (CH $\geq$ 360h) – no máximo 01	5 pontos	
1.3	Formação pedagógica (cursos específicos na área da educação com CH $\geq$ 40h) – no máximo 01	2 pontos	
2	ATIVIDADES DE ENSINO (2016 a 2020)	Máximo 20 pontos	
2.1	Atuação em docência Educação básica	5 pontos por ano de atuação	
2.2	Atuação em docência em nível superior na área de Educação	2 pontos por disciplina ministrada	
2.3	Atuação em docência em nível de pós-graduação	3 pontos por disciplina ministrada	
3	PRODUÇÃO INTELECTUAL (2016 a 2020)*	Máximo 20 pontos	
3.1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Educação e áreas afins ou capítulo de livro com comitê editorial devidamente identificado. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	5 pontos por artigo ou capítulo de livro	
3.2	Livro completo (organizado ou de autoria) com comitê editorial devidamente identificado	10 pontos por livro	
3.3	Artigos completos publicados em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN.	4 pontos por artigo	
3.4	Artigos completos publicados em anais de congresso científico local, regional com corpo editorial e ISSN.	2 pontos por artigo	
3.5	Resumos em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN.	1 pontos por artigo	
4	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO	Máximo 10 pontos	
4.1	Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso nacional ou internacional).	2 pontos por evento	
4.2	Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso local ou regional).	1 pontos por artigo	
5	OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Máximo 10 pontos	
5.1	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica, (mínimo 3 meses. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista e/ou Iniciação	5 pontos por cada ano	



	Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 03 meses).		
6	ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2016 a 2020)	Máximo 20 pontos	
6.1	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas.	2 pontos por curso	
6.2	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas.	5 pontos por curso	
6.3	Palestrante em evento.	2 pontos por palestra	

Obs.: Pontuar integralmente se estiver no prelo (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia completa).

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado sem nenhum tipo de identificação do candidato e atender as especificações abaixo:

a) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS: folha de rosto e sumário.

b) ELEMENTOS TEXTUAIS:

- Introdução (trajetória profissional e de pesquisa, contextualização do tema, delimitações, problematização da pesquisa - questões norteadoras da pesquisa, objetivos - geral e específicos);
- Justificativa (apresentação da relevância acadêmica e social do projeto para a Educação e sua articulação com a área de concentração do programa de Mestrado em Educação do CPTL - Infâncias e Diversidades - e uma das linhas do programa (Infâncias e diversidades ou Políticas públicas de formação de professores);
- Fundamentação teórica (discussão do tema com uso de referenciais teóricos das áreas temáticas, atualizados e relevantes);
- Metodologia da Pesquisa (descrição da abordagem da pesquisa, da tipologia da pesquisa, da percepção de método, dos passos e etapas para a execução da pesquisa e das técnicas de análise de informações);
- Cronograma (previsão do tempo para execução das etapas)

c) Elementos pós-textuais: Referências - SOMENTE as citadas, de acordo com a NBR 6.023/2018 da ABNT.

O pré-projeto deverá conter, no mínimo 8 e no máximo 15 páginas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Devem ser observadas as normas da ABNT em vigor para a elaboração do texto, em especial: 10.520/2002 e 14.724/2011; além da 6.023/2018. **Serão ELIMINADOS os projetos que não obedecerem às especificações colocadas neste Anexo.**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	2	0 – 10
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2	0 – 10
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	2	0 – 10
Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota



Domínio do tema.	2	0 – 10
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	3	0 – 10
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10
Originalidade da proposta.	2	0 – 10
Apresentação Oral	1	0 – 10

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{E1 + E2}{2} + \frac{E3}{10}$$

Legenda:

E1 = nota obtida na Etapa 1

E2 = nota obtida na Etapa 2

E3 = nota obtida na Etapa 3

1.9. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final (R).